

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 05/2021- CCE

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, via WebConf, https://webconf.ufpel.edu.br/b/cla-wyu-4tf, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do Centro da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Profa Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Diretora pro tempore do Centro de Engenharias e com a participação dos seguintes Conselheiros: Profa. Ângela Azevedo de Azevedo, representante da Câmara de Extensão, Prof. Bruno Muller Vieira, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Rogério Royer por Profa Ariane Ferreira Porto Rosa, representante do Curso de Engenharia de Produção, Prof. Guilherme Weymar, representante do Curso de Engenharia Agrícola, Prof. Leandro Sanzi Aquino por Profa Gizele Ingrid Gadotti, representante da Câmara de Pesquisa, Profa Leticia Tonetto, representante do NUB, Prof. Felipe Martins Marques da Silva, representante do Curso de Geoprocessamento, Prof. Gabriel Valim Cardoso, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, Profa Tamara Leitzke Caldeira Beskow, representante do corpo Docente, Prof. Sigmar de Lima, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Prof. Marcelo Lemos Rossi, representante do Curso de Engenharia Eletrônica, Prof. Rafael Beltrame, representante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, Prof. Valmir Francisco Risso, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, Prof. Luiz Henrique Ronchi, representante do Curso de Engenharia Geológica, Prof. Àdamo Sousa Araujo, representante do Programa de Pós Graduação de Biossistemas os representantes dos Técnicos, Giusepe Stefanello, Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros, Jose Carlos Nornberg Hirdes e os representantes dos discentes, George Coutinho Lima e Mariana Figueira Machado. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos, e de imediato passou-se a ordem do dia. ITEM 1. Apreciação da Pauta. A Senhora Presidente colocou a pauta em apreciação com a solicitação das seguintes inclusões: 1. Inclusão de 4 processos da mesma natureza no Item 4. 2. Carta da Profa Maria Laura Gomes Silva da Luz ao Conselho do Centro, leitura junto com o item 3. Após, a pauta com as inclusões foi aprovada por unanimidade. Por uma questão de ordem, o Conselheiro Acad. George Coutinho Lima questionou se a Câmara de Pesquisa tinha suplente, buscou-se a portaria 267/GR/2021 atualizada em 12 de fevereiro de 2021 e, observou-se que não constava o nome de suplente, visto que quando foi solicitado a atualização da mesma, a Coordenação da Câmara de Pesquisa e Inovação, ainda estava sem suplente. A solicitação da emissão de portaria designando o Prof. Leandro Sanzi Aquino, como Coordenador Adjunto, foi consolidada pela Portaria nº 22/CEng emitida em 17 de março 2021, curto prazo para uma nova solicitação de atualização, então surgiu a dúvida quanto ao direito à voto, por não constar na consolidação da composição do CCE seu nome como suplente. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risso contribuiu no sentido de informar que a nova composição do CCE foi consolidada pela Portaria 267/GR de 12 de fevereiro de 2021 e a designação do Prof. Leandro Aquino, como Coordenador Adjunto da referida Câmara foi emitida pela Portaria nº 22/CEng, de 17 de março de 2021, então é compreensível que pelo o curto espaço de tempo para a solicitação de atualização de portaria, essas situações aconteça. Ainda sugeriu que quando acontecer essa situação e, que o representante já for indicado pelos órgãos representados no CCE, com a emissão de portaria interna do Centro e, não atualizados na portaria do CCE, estes estariam legitimados a participação nas reuniões com todas as prerrogativas. Após, a Presidente sugeriu fazer uma enquete sobre o direito a voto ou não nesta e nas outras situações de mesma natureza, envolvendo a atualização de portaria do Conselho. Após encaminhou-se a votação por enquete com o resultado de 65% dos Conselheiros, foi aprovado o direito a voto para o Professor na reunião. ITEM 2. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES DOCENTES (RAADS 2020). A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição dos Conselheiros Relatores para proceder aos respectivos relatos dos RAADs. Após, analise e os respectivos relatos, destacou-se algumas observações nas pontuações, carga horárias

minimas, inclusões de disciplinas e falta de descrição no item outras atividades nos RAADs das Professoras, Rita de Cássia Fraga Damé, Suzana Maria Morsch, Sonia Souza Franco Bretanha e Marcia Rosales Ribeiro Simch para as quais, foi sugerido pelos Conselheiros a recomendação de atualizarem se assim, o desejarem. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risso sugeriu que o Conselho e a Câmara de Ensino voltasse a atualizar essa questão quanto a atribuição de carga horária de TCC, Estágio e demais orientações e, que isso fosse amplamente divulgado devido às dúvidas recorrentes. Após os relatos, a Presidente colocou em apreciação os RAADs 2020. Considerando a Resolução 37 do CONSUN no seu Art. 3º "Ficam suspensas a exigência de pontuação mínima no RAAD para Total de Carga Horária Anual, Carga Horária de Ensino e Total de Pontos, de que trata o § 6º do Art. 8º da Resolução 10/2015, e a exigência da carga horária mínima semanal de aulas, prevista no Art. 10 da Resolução nº 10/2015", que conforme, Art. 6º a referida Resolução têm sua vigência condicionada ao tempo que durar a suspensão das atividades presenciais na Universidade. Os Senhores Conselheiros aprovaram os Relatórios Anuais de Atividades Docentes/2020 com um voto contrário e uma abstenção. A Presidente do CCE também informou que não trouxe para a apreciação os RAADs daqueles Professores que pediram o fechamento antecipado para fins de progressão funcional, bem como, o não fechamento do RAAD 2020 dos Professores, Henrique Otto Coelho e Ricardo Giumelli Marquezan, Jorge Manuel Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues e Patricia Costa Duarte que serão aprovados por ad referendum ao CCE. ITEM 3. Processo SEI 23110.007872/2021-90 - Editais - Comissão Eleitoral. A Presidente do CCE iniciou com a leitura da carta encaminhada ao Conselho, pela Profa Maria Laura Gomes Silva da Luz documento 1250191. Após a leitura, houve varias manifestações de Conselheiros no sentido de considerar as palavras da Professora de muita lucidez e, de uma pessoa experiente. Também houve manifestações de Conselheiros no sentido de questionar a motivação da carta nesse momento. A seguir a Presidente se reportou à reunião anterior, em que foi aprovado que os Conselheiros representantes consultassem seus pares quanto a definição das datas da eleição; Editais separados ou junto, Eleição por chapa com ou sem chefe administrativo e a proporção de votos. Após, minuciosa e ampla discussão, a Presidente colocou na ordem os seguintes pontos em votação: 1 - Definição das datas, a partir do Despacho CDIT 1244819. O Conselheiro Prof. Valmir Francisco Risso pediu esclarecimento de como ficaria o cronograma para as inscrições, debates e consulta com essa novas datas, uma vez que há o interesse dos colegiados de ter mais tempo para os debates e, também só com a definição de datas para a consulta, não tirou suas dúvidas com relação ao cronograma detalhado de todo o processo. Esclarecendo as dúvidas do Prof. Valmir, a Presidente informou que em contato com a Presidente da Comissão Eleitoral, disse que o cronograma seria detalhado a partir da definição das datas aprovadas no CCE. Após, nesse quesito de sugestão de datas, foi aprovada com 75% dos votos, a retirada da Opção 1, por ser datas inviáveis para organizar todo o processo, então a votação ficou entre a Opção 2. 18, 19 e 20/05 e, a Opção 3. 25, 26 e 27/05. A opção 3. 25, 26 e 27/05, foi aprovada com 76% dos votos. 2 - Inscrições individuais ou Inscrições em chapas . A inscrição em chapa. foi aprovado com 62% dos votos. 3 - Chapa para diretor e, diretor adjunto e, chapa separada para chefe administrativo ou chapas com os três cargos. A chapa para diretor e diretor adjunto e, chapa separada para o cargo de chefe administrativo, foi aprovada com 62% dos votos. 4. Proporção dos votos: Opção 1. Voto paritário: (33,33 Docentes, 33,33 Técnicos e 33,33 Discentes); Opção 2. (70% Docentes, 15 Técnicos e 15 % discentes); Opção 3. (70% servidor Docente e Técnico) e Opção 4. (50% Docente, 35% Técnicos e 15% Discentes). A Opção 1. Voto paritário: (33,33 Docentes, 33,33 Técnicos e 33,33 Discentes) foi aprovada com 42% dos votos. ITEM 4. Apreciação da aprovação ad referendum ao CCE de carga - horária de servidores do CEng para participação em projetos de outras Unidades Acadêmicas. Devido o adiantado da hora, a Presidente questionou aos Conselheiros se preferiam continuar a apreciação dos projetos, ou encaminhá-los por ad referendeum se fosse necessário, e apreciaria a aprovação ad referendum na próxima reunião. A maioria preferiu a opção de parar a reunião. 4.1. Apreciação da aprovação ad referendum EDUARDO WALKER (Projeto: Ações de interação social e cognitiva da área de Máquinas e Mecanização Agrícola no âmbito do COVID-19) CH 27h FAEM (ênfase extensão); 4.2 ALINE SOARES PEREIRA (Projeto: Avaliação de desempenho multidimensional: uma aplicação nos produtores de oliveiras do extremo sul gaúcho) CH 103h FAEM (ênfase Pesquisa); 4.3. CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA (Projeto: ExpPC Explorando o Pensamento Computacional para a Qualificação do Ensino Fundamental) CH (416 em 8 anos 50,75/ano) 4.4. ERICO KUNDE CORREA (Projeto: Efeitos da exposição de Diuron e Irgarol em espermatozóides de zebrafish (Danio rerio)) CH 209h (2021 a 2025) FV (ênfase em pesquisa); 4.5. KLAUS MACHADO THEISEN (Projeto: Melhoramento de solos a partir do uso de resíduos) CH 203h (2021 a 2022) CDTEC (ênfase em pesquisa); 4.6. LUCIARA BILHALVA CORREA (Projeto: Efeitos da exposição de Diuron e Irgarol em espermatozóides de zebrafish (Danio rerio)). CH 157 (2021 a 2025) FV (ênfase em pesquisa). 4.7. TAMARA LEITZKE

CALDEIRA BESKOW (Projeto: Desenvolvimento de atividades de divulgação, integração e avanço na pós-graduação do PPG MACSA) CH 104 (2021 a 2025) FAEM (ênfase extensão). Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente Ata. Em 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, **Secretária**, **Centro de Engenharias**, em 12/04/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERNANDA LEMONS E SILVA**, **Diretora, Centro de Engenharias**, em 12/04/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1245371** e o código CRC **C6AAF954**.

Referência: Processo nº 23110.008131/2021-26

SEI nº 1245371